



DECRETO Nº 8.203, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

1/6

HELICIO ANTONIO DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 5.177/2016, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 133.600,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos reais), destinados a atender os programas abaixo:

12.12.10.302.0001.2283 - Custeio da Média e Alta Complexidade 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.30052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 20.000,00
12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas 4.4.90.52.00.00.00.00 0002.30047 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 113.600,00
TOTAL.....	R\$ 133.600,00

Art. 2º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.768.019,48 (nove milhões setecentos e sessenta e oito mil, dezenove reais e quarenta e oito centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

12.12.10.301.0120.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 149.100,00
12.12.10.301.0120.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 931.600,00
12.12.10.301.0120.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 940.000,00
12.12.10.301.0120.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30026 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 702.400,00
12.12.10.301.0120.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30054 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 53.500,00
12.12.10.301.0123.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30055 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 282.650,00



DECRETO Nº 8.203, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

2/6

12.12.10.301.0123.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 22.800,00
12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.30004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 32.500,00
12.12.10.302.0121.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão 3.3.50.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 232.164,00
12.12.10.302.0121.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 420.000,00
12.12.10.302.0121.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30043 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.416.700,00
12.12.10.302.0124.1124 - Qualificação do Novo Hospital Nardini 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30045 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.350.000,00
12.12.10.302.0124.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão 3.3.50.39.00.00.00.00 0002.30056 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.594.500,00
12.12.10.302.0124.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30078 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 343.500,00
12.12.10.303.0001.2348 - Custeio da Assistência Farmacêutica 3.3.90.30.00.00.00.00 0002.30020 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 74.749,00
12.12.10.303.0001.2348 - Custeio da Assistência Farmacêutica 3.3.90.30.00.00.00.00 0002.30021 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 258.349,41
12.12.10.303.0001.2348 - Custeio da Assistência Farmacêutica 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.30001 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 287.700,00
18.18.15.451.0180.2183 - Operação Tapa-Buraco 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.13000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 354.807,07



DECRETO Nº 8.203, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

3/6

20.20.14.306.0200.2279 - Custeio Administrativo do Restaurante Popular do São João	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 194.000,00
20.20.14.306.0201.2207 - Café Comunitário do Trabalhador	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 127.000,00
TOTAL.....	R\$ 9.768.019,48

Art. 3º Os Créditos Adicionais abertos nos artigos anteriores serão cobertos com os seguintes recursos:

a) R\$ 6.913.963,00 (seis milhões novecentos e treze mil novecentos e sessenta e três reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

12.12.10.122.0001.2121 - Custeio da Secretaria/Fundo Municipal da Saúde
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.30080
MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 26.000,00

12.12.10.122.0001.2121 - Custeio da Secretaria/Fundo Municipal da Saúde
3.3.90.33.00.00.00.00 0001.31000
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... R\$ 20.000,00

12.12.10.122.0001.2121 - Custeio da Secretaria/Fundo Municipal da Saúde
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.30080
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 96.000,00

12.12.10.122.0001.2121 - Custeio da Secretaria/Fundo Municipal da Saúde
4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30080
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 21.000,00

12.12.10.301.0120.1121 - Qualificação das UBS
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.30062
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 10.000,00

12.12.10.301.0120.1121 - Qualificação das UBS
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.31000
OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 100.000,00

12.12.10.301.0120.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão
3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30002
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... R\$ 87.933,33



DECRETO Nº 8.203, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

4/6

12.12.10.301.0120.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30009 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 346.555,56
12.12.10.302.0121.1122 - Construção e reforma para atenção especializada 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.30070 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 100.000,00
12.12.10.302.0121.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.157.000,00
12.12.10.302.0123.1122 - Construção e reforma para atenção especializada 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.30067 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 22.164,00
12.12.10.302.0123.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30025 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 2.300.000,00
12.12.10.302.0124.1124 - Qualificação do Novo Hospital Nardini 4.4.90.51.00.00.00.00 0002.30048 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 508.349,00
12.12.10.302.0124.1124 - Qualificação do Novo Hospital Nardini 4.4.90.52.00.00.00.00 0002.30092 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 250.000,00
12.12.10.302.0124.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.429.018,00
12.12.10.304.0122.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 118.943,11
20.20.14.122.0001.2201 - Custeio da Secretaria 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 5.000,00
20.20.14.122.0001.2201 - Custeio da Secretaria 3.3.90.35.00.00.00.00 0001.11000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	R\$ 5.000,00
20.20.14.122.0001.2202 - Qualificação Permanente de Servidores 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.000,00



DECRETO Nº 8.203, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

20.20.14.122.0001.2203 - Custeio Administrativo das Hortas Comunitárias 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.000,00
20.20.14.122.0001.2203 - Custeio Administrativo das Hortas Comunitárias 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.000,00
20.20.14.122.0001.2203 - Custeio Administrativo das Hortas Comunitárias 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.000,00
20.20.14.306.0200.1202 - Modernização do Banco de Alimentos 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.10073 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.000,00
20.20.14.306.0200.2278 - Custeio do Restaurante do Zaíra 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00
20.20.14.306.0200.2280 - Custeio do Restaurante Popular Centro 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 150.000,00
20.20.14.306.0200.2281 - Alimentação dos Servidores 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 114.000,00
20.20.14.306.0201.1201 - Modernização da Padaria Municipal 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.000,00
20.20.14.306.0201.1201 - Modernização da Padaria Municipal 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.000,00
20.20.14.306.0201.2205 - Kit Alimentar Emergencial 3.3.90.32.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	R\$ 13.000,00
20.20.14.306.0201.2208 - Custeio Administrativo da Padaria Municipal 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.000,00
20.20.14.306.0201.2209 - Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 17.000,00



DECRETO Nº 8.203, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

6/6

SUBTOTAL..... R\$ 6.913.963,00

b) R\$ 2.987.656,48 (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), provenientes do *Superavit* Financeiro apurado no exercício de 2015, conforme art. 43, § 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

- R\$ 354.807,07 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e sete centavos), referente B.B. – P.M.M. – CIDE, conta-corrente nº 2984/6.

- R\$ 1.024.500,00 (um milhão e vinte e quatro mil e quinhentos reais), referente B.B. CUSTEIO HOSPITAL NARDINI, conta-corrente nº 312-3.

- R\$ 258.349,41 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), referente MINISTÉRIO DA SAÚDE, FUNDO A FUNDO DOSE CERTA E GLICEMIA conta-corrente nº 8331-3.


- R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), referente B.B. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL NARDINI, conta-corrente nº 9774-8.

TOTAL..... R\$ 9.901.619,48

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.113/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 19 de setembro de 2016.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito em exercício
e Secretário de Assuntos Jurídicos


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Finanças

-vide verso-